

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GASPAR/SC.**

**Processo de Licitação n. 105/2017**

**Pregão Presencial nº 52/2017**

**Ata de Registro de Preços n. 40/2017**

**SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 05.531.725/001-20, com sede na Avenida Ary Miguel da Silveira, nº 391, bairro Jardim Eldorado, cidade de Palhoça/SC, neste ato representada por seus advogados, vem, respeitosamente, perante V. Exa., apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão exarada pelo d. Diretor de Compras e Licitações, senhor Ismael Ferreira, que indeferiu o pedido de reequilíbrio de preços do item 3 do Pregão Presencial nº 52/2017, conforme razões a seguir expostas.

Em janeiro de 2018, a empresa SOMA/SC requereu ao Município de Gaspar/SC o reequilíbrio do preço do item nº 3, medicamento *Ácido Acetilsalicílico 100 mg – marca IMEC* da Ata de Registro de Preços nº 40/2017, firmada entre as partes.

O pedido da SOMA/SC se fez acompanhar de documentação comprobatória da elevação do custo de aquisição do medicamento junto ao fabricante, demonstrando a comparação dos preços atuais com aqueles vigentes à época da realização do processo licitatório (julho de 2017).

Página 1 de 8

Embora regularmente demonstrada a situação fática a ensejar o reequilíbrio de preços, o pedido restou indeferido, ao fundamento de não comprovação de que a variação seria imprevisível ou de consequências incalculáveis, pois “*com a documentação apresentada não foi possível de se verificar se a variação ocorrida é atípica e poderia caracterizar o requisito previsto na lei 8.666/1993*”.

Continuou a decisão recorrida afirmando que “*se a empresa não apresentasse uma proposta tão baixa, poderia ter absorvido a variação dos preços sem solicitar a revisão*” e arrematou dizendo que não haveria comprovação de que o aumento dos preços do medicamento teria o condão de impedir ou retardar a execução do contrato.

Tal decisão administrativa merece reforma, haja vista a suficiência de prova apresentada pela SOMA/SC, especialmente em função dos esclarecimentos ora anotados, que, agregados à normativa acerca do reequilíbrio de preços, conduz ao necessário deferimento do pedido, senão vejamos.

A cláusula primeira da Ata de Registro de Preços nº 40/2017 fixou regras sobre a mutabilidade dos preços, nos seguintes termos:

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

De acordo com as regras fixadas no instrumento vinculativo entre as partes, bastaria ao fornecedor a comprovação da elevação anormal de preços no mercado,

imprevisível, para iniciar negociação com a Administração Pública a fim de reequilibrar o preço registrado, mantendo-se assim as condições efetivas da proposta, em respeito à diretriz constitucional fixada no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal:

Art. 37.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Note que a redação constitucional impõe à Administração Pública o estabelecimento de regras de contratação capazes de assegurar, ao longo do contrato (no caso, do Registro de Preços), as condições estabelecidas à época da formulação das propostas que culminaram na seleção da mais vantajosa por meio de regular procedimento licitatório. Daí a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços.

Em sintonia com a norma constitucional, a Lei nº 8.666/93, ao dispor sobre o Registro de Preços, delegou ao Chefe do Poder Executivo de cada ente federativo a obrigação de regulamentar esse sistema, preocupando-se com a atualização dos preços ao longo da vigência da ata:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

Tanto a constituição quanto a lei, portanto, erigiram a necessidade de atualizar os preços registrados, evidenciando o poder-dever de revisar os preços durante a vigência da ata de registro de preços.

Para que o aditivo de revisão de preços seja reputado legítimo, Maria Sylvia Di Pietro<sup>1</sup> enumera condições a serem observadas, autorizando assim o reequilíbrio econômico-financeiro com fundamento na teoria da imprevisão. Segundo a doutrinadora, o fato deve ser:

1. Imprevisível quanto à sua ocorrência ou quanto às suas consequências;
2. Estranho à vontade das partes;
3. Inevitável;
4. Causa de desequilíbrio muito grande no contrato.

Pois bem, ainda que haja certa estabilidade econômica, fato notório prescindível de prova (art. 374, I, CPC), não raras vezes os preços de determinados produtos sofrem elevações abruptas, extraordinárias, imprevisíveis, decorrentes de vontade alheia à fornecedora registrada, eis que o novo preço restou fixado pelo laboratório fabricante do medicamento.

No caso presente, é cristalino o preenchimento dos requisitos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/93, a autorizar o reequilíbrio de preços, pois a elevação do preço do ácido acetilsalicílico 100mg é (i) superveniente, (ii) imprevisível quanto à sua ocorrência e consequências, (iii) alheio à vontade da SOMA/SC, (iv) inevitável, não havendo condições de diminuir o preço de custo de aquisição e (v) de grande repercussão no preço registrado.

<sup>1</sup>Direito Administrativo. 12. ed. São Paulo: Atlas, 1999. p. 262.

➔ De fato, houve aumento expressivo do preço de custo do medicamento *ácido acetilsalicílico 100mg*, que passou de R\$ 0,014 à época da licitação (julho de 2017), quando se estabeleceu o equilíbrio econômico-financeiro, para R\$ 0,016 a partir de dezembro de 2017, uma variação de 14,29%, contra uma inflação de 1,87% acumulada em 12 meses, medida em janeiro de 2018, segundo o INPC.

De fato, ao solicitar o reequilíbrio, a SOMA/SC juntou apenas duas notas fiscais de aquisição do *ácido acetilsalicílico* junto ao laboratório fabricante IMEC, as quais já bastariam para comprovar o excessivo aumento desse medicamento no mercado, com variação anormal, imprevisível, extraordinária, muito superior à inflação acumulada em 12 meses.

Inobstante, acrescentam-se algumas informações no presente recurso, a comprovar, definitivamente, o direito da empresa ao reequilíbrio pleiteado. Especificamente, traz-se em anexo diversas notas fiscais de aquisição de *ácido acetilsalicílico 100 mg* ao longo do período em debate, a denotar a evolução do preço de custo do medicamento, conforme tabela a seguir:

Data de aquisição	Nota Fiscal de aquisição	Valor Unitário do <i>ácido acetilsalicílico 100mg</i>	Variação acumulada
20/07/2017	9069	R\$ 0,014	-
21/08/2017	9237	R\$ 0,015	7,14%
15/09/2017	9348	R\$ 0,014	0%
02/10/2017	9433	R\$ 0,015	7,14%
17/11/2017	9644	R\$ 0,015	7,14%
26/12/2017	9815	R\$ 0,016	14,29%
29/12/2017	9833	R\$ 0,016	14,29%

Veja-se que o preço registrado em julho de 2017, de R\$ 0,016, manteve-se inalterado mesmo quando houve a primeira elevação do custo de aquisição, já em agosto de 2017, que passou de R\$ 0,014 para R\$ 0,015, aumento de 7,14%. Essa elevação foi suportada pela empresa SOMA/SC, justamente porque compreendeu que tal margem de elevação, ainda que muito superior à inflação, poderia ser entendida pela Administração como normal, não autorizando a revisão de preço.



Entretanto, a partir do mês de dezembro de 2017, o custo de aquisição do ácido acetilsalicílico 100mg saltou para R\$ 0,016, de maneira muito além do normal, com aumento de 14,29% em relação ao preço de custo praticado em 20 de julho de 2017, data em que a SOMA/SC ofertou o lance no Pregão n. 52/2017 que se tornou o vencedor da licitação.

**Insista-se, a elevação do preço de aquisição foi de 14,29% entre julho de 2017 a dezembro de 2017, enquanto que a inflação, em 12 meses, foi de 1,89%.**

O aumento no custo de aquisição do ácido acetilsalicílico 100mg foi tão grande que igualou o preço registrado (R\$ 0,016), tornando este inexequível, pois não há condições de a empresa adquirir o produto a R\$ 0,016, custear toda a logística de frete e armazenamento, mais as despesas operacionais da empresa e os tributos incidentes, para revendê-lo ao mesmo preço de aquisição de R\$ 0,016!!

Não há dúvidas de que a elevação de 14,29% (contra 1,89% de inflação) no custo de aquisição é anormal, atípico, extraordinária, oriunda de fatores alheios à vontade da SOMA/SC, sendo flagrante a presença dos requisitos autorizadores da revisão do preço.

Aliás, o pedido do novo preço registrado é para que seja revisado para R\$ 0,018, alteração de 12,50% sobre o preço registrado original, variação esta inferior àquela suportada no aumento do custo de aquisição, que, repita-se, foi de 14,29%.

Por fim, cumpre rebater a infeliz afirmação da decisão recorrida, de que “se a empresa não apresentasse uma proposta tão baixa, poderia ter absorvido a variação dos preços sem solicitar a revisão”.

Essa afirmação dá a entender que o licitante não deveria ofertar preço competitivo à Administração, isto é, que deveria ter uma grande margem de lucro capaz de absorver elevadas variações nos custos de aquisição dos medicamentos, inclusive o aumento de 14,29% ácido acetilsalicílico 100mg. Implicitamente, sugere que a margem

de lucro deveria ser elevada, que não deveriam ter sido ofertados preços módicos à Administração!

Ora, isso vai de encontro a uma plêiade de princípios que regem a contratação administrativa, como a eficiência, a economicidade e a busca da proposta mais vantajosa, inclusive contrariando o escopo da modalidade pregão, que é a obtenção de preços melhores por meio dos lances entre os concorrentes.

É de se compreender que tal afirmação fora um mero equívoco, pois os agentes públicos são sabidamente zelosos com as contratações administrativas, não sendo o verdadeiro propósito induzir a empresa a não ofertar preços competitivos na licitação. Da mesma forma, a decisão recorrida não se deu conta de que a variação dos preços de custo do *ácido acetilsalicílico 100mg* é anormal, atípica, além do razoável, **quase oito vezes superior à inflação do período**, situação que, seguramente, preenche os requisitos da imprevisibilidade e das consequências incalculáveis do fato superveniente, inclusive porque o preço de custo tornou-se igual ao de revenda, acarretando prejuízos à empresa dado os demais custos inerentes ao fornecimento (transporte, armazenamento, custos operacionais, tributos, etc.), em evidente desequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado a partir do lance vencedor dado no Pregão n. 52/2017 em 20/07/2017.

Enfim, salta aos olhos que houve efetiva comprovação de anormal variação de preços de aquisição do medicamento *ácido acetilsalicílico 100mg* junto ao fabricante, a autorizar o reequilíbrio pleiteado pela SOMA/SC, porquanto preenchidos os requisitos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 8.666/93.

Comprovada a variação imprevisível e de consequências incalculáveis, atípica, extraordinária extracontratual, variação de 14,29% no preço de aquisição do *ácido acetilsalicílico 100mg*, passando de R\$ 0,014 em julho de 2017 para R\$ 0,016 em dezembro de 2017, é direito subjetivo da Recorrente a revisão do preço registrado, passando-se do valor original de R\$ 0,016 em julho de 2017, para o preço solicitado de

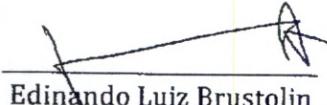
R\$ 0,018 a partir de fevereiro de 2018, aumento de 12,50%, inclusive inferior à variação total do custo de aquisição.

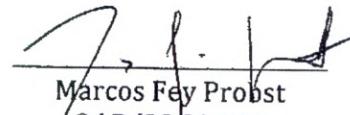
Desse modo, requer-se a reforma da decisão recorrida, para o fim de **revisar o preço do medicamento ácido acetilsalicílico 100mg, para o valor de R\$ 0,018 à unidade.**

**Subsidiariamente**, com amparo no artigo 13, § 2º, do Decreto Municipal n. 1.731/2007<sup>2</sup>, requer-se o **cancelamento do registro de preços do medicamento ácido acetilsalicílico 100mg**, dado que o preço registrado de R\$ 0,016 se tornou inexequível ante a elevação do custo de aquisição desse medicamento para o valor de R\$ 0,016 a unidade.

Nestes termos, requer deferimento.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2018.

  
Edinando Luiz Brustolin  
OAB/SC 21.087

  
Marcos Fey Probst  
OAB/SC 20.781

<sup>2</sup> Art. 13 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:  
§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## ESPELHO DA DANFE



Av. Ary Miguel da Silveira, 391 Jardim Eldorado  
88.133-531 Palhoça - SC Fone/Fax: (48) 3348-2829  
CNPJ: 06.531.728/0001-20 Ins. Est.: 264.562.702  
Insc. Estadual Sub. Tributário:

DANFE  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica  
1-Saída 2  
2-Entrada  
No. 9069  
Série 1



Chave de Acesso  
2617.0708.0556.3400.0153.5500.1000.0090.6910.0011.1416

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso

Natureza Operação:  
Bonificação

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA-EPP  
Endereço AV.PRESIDENTE KENNEDY 1608  
Município CUSTODIA

CNPJ / CPF  
08.055.634/0001-53

Data Emissão  
20/07/2017

CEP  
56.640-000

Data Entrada/Saída

## FATURA

## DADOS DO PEDIDO

Número 154263  
Empenho:

Vendedor:

## DADOS BANCARIOS

Banco Brasil Pgto A: 3 C/C: 19071

Duplicata

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
19.202,00	2.221,08	0,00	0,00	19.202,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total da Nota
0,00		0,00	0,00	19.202,00

## TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Endereço	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF:	CNPJ / CPF
IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA-EPP	AV.PRESIDENTE KENNEDY 1608	1				08.055.634/0001-53
Município	CUSTODIA	Município			UF:	Inscrição Estadual
Quantidade / Volumes	70	Especifica	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg)	Peso Líquido (Kg)
					174,95	174,95

## ENDERECO DE ENTREGA

Endereço AV.PRESIDENTE KENNEDY 1608 Bairro Distrito CENTRO CEP 56.640-000  
Município CUSTODIA UF: PE

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

Cod.	Descrição dos Produtos/ Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
10321	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	300	2910	COMP	72.000	0,01400	1.008,00	1.008,00	40,32	0,00	0	4
	Lote: 0450431 10/07/2019 Ref. MS: 1425900060103												
5953	ACIDO ACETILSALICÍLICO 500MG CX C/500 COMP DORMEC IMEC	30049024	300	2910	CX	3	10,50000	31,50	31,50	1,26	0,00	0	4
	Lote: 0020125 15/06/2019 Ref. MS: 1425900060200												
97446	CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO )CX C/500 COMP. IMEC	30049099	000	2910	CX	54	15,00000	810,00	810,00	97,20	0,00	0	12
	Lote: 0200044 11/07/2019 Ref. MS: 1425900080008												
5919	CARB DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200U1 FR C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2910	FR	50	3,78000	189,00	189,00	22,68	0,00	0	12
	Lote: 0051583 26/05/2019 Ref. MS: 1425900080058												
5919	CARB DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200U1 FR C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2910	FR	300	3,78000	1.134,00	1.134,00	136,08	0,00	0	12
	Lote: 0051584 26/05/2019 Ref. MS: 1425900080058												
5919	CARB DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) -COLECALCIFEROL 200U1 FR C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2910	FR	50	3,78000	189,00	189,00	22,68	0,00	0	12
	Lote: 0051589 06/07/2019 Ref. MS: 1425900080058												

## DADOS ADICIONAIS

REMESA EM BONIFICAÇÃO FCI DE N. 1757104 RESOLUÇÃO SF 13/2012 CONVENIO ICMS N. 38/2013. ORDEM DE COMPRA N. 154095

Informações complementares

Código produtos enquadrados na Resolução 13/2012 10321, 5953

Emitente: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NF-e: 9069

Série: 1

Página 2 de 2

## DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

Cod.	Descrição dos Produtos/ Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtdade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
5919	CARB DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051585 26/05/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rev. MS: 1425900080058 Cod.EAN13.....	30039019	000	2910	FR	300	3,78000	1.134,00	1.134,00	136,08	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062916 21/06/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13.....	30039019	000	2910	FR	250	6,96000	1.740,00	1.740,00	208,80	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062917 21/06/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13.....	30039019	000	2910	FR	250	6,96000	1.740,00	1.740,00	208,80	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062918 21/06/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13.....	30039019	000	2910	FR	250	6,96000	1.740,00	1.740,00	208,80	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062919 21/06/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13.....	30039019	000	2910	FR	250	6,96000	1.740,00	1.740,00	208,80	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062920 21/06/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13.....	30039019	000	2910	FR	150	6,96000	1.044,00	1.044,00	125,28	0,00	0	12
96229	OLEO MINERAL 100% TRAD CX C/50 FR 100ML IMEC Lote: 0040127 20/07/2019 Cod.Fabr.: 96229 Cod.EAN13.....	30049099	000	2910	CX	7	72,50000	507,50	507,50	60,90	0,00	0	12
10109	HIDROX. ALUMINIO 6% 100ML CX.C/50 FR. ALUMIMEC IMEC Lote: 0030076 17/07/2019 Cod.Fabr.: 10109 Rev. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13.....	30049099	000	2910	CX	1	75,00000	75,00	75,00	9,00	0,00	0	12
10540	CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0110044 11/07/2019 Cod.Fabr.: 10540 Rev. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13.....	30049099	000	2910	COMP	33.000	0,12000	3.960,00	3.960,00	475,20	0,00	0	12
10540	CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0110045 11/07/2019 Cod.Fabr.: 10540 Rev. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13.....	30049099	000	2910	COMP	18.000	0,12000	2.160,00	2.160,00	259,20	0,00	0	12

## ESPELHO DA DANFE



Av. Ary Miguel da Silveira, 331 Jardim Eldorado  
98.133-531 Palhoça - SC Fone/Fax: (48) 3243-2529  
CNPJ: 06.531.725/0001-20 Insc. Est.: 254.582.732  
Insc. Estadual Sub. Tributário:

**DANFE**  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica  
1-Saida      **2**  
2-Entrada  
No.            9237  
Série 1



**Chave de Acesso** 2617.0808.0556.3400.0153.5500.1000.0092.3710.0147.5552

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

### Protocolo de autorização de uso

Natureza Operação:  
Compra a prazo

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF	Data Emissão
Razão Social				08.055.634/0001-53	21/08/2017
IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA-EPP					Data Entrada/Saída
Endereço		Bairro	Distrito	CEP	
A.V.PRESIDENTE KENNEDY	1608		CENTRO	56.640-000	Hora de Entrada/Saída
Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual		
CUSTÓDIA	87 38482257	PE	008651256		

FATURA				DADOS DO PEDIDO		Vendedor
29/09/2017 84.573,66	13/10/2017 84.573,66	30/10/2017 84.573,68		Número 154097	Empenho	
DADOS BANCÁRIOS						Duplicata
Banco Brasil Petros Ag: 3 C/C: 19071						

CÁLCULO DO IMPOSTO	Base de Calculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	
	253.721,00	26.825,64	0,00	0,00	253.720,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPT	Valor aprox de Tributos	Valor Total da Nota
0,00		0,00	1,00	0,00	0,00	253.721,00

TRANSPORTADOR, VOLUMES TRANSPORTADOS			Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF:	CNPJ / CPF
Razão Social			1-Emitente 2-Destinatário				08.055.634/0001-53
Enderéco			Município			UF:	Inscrição Estadual
AV.PRESIDENTE KENNEDY	1608		CUSTODIA			PE	008651256
Quantidade / Volumes	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg)			Peso Líquido (Kg)
929				2.242,94			2.242,94

ENDEREÇO DE ENTREGA  
Endereço AV. PRESIDENTE KENNEDY 1608 Bairro Distrito CENTRO CEP 56.640-000  
Município CIUDADIA UF PR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM-SH	CST	CFOP	UN	QTD/DE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	IPI	ICMS
10635	CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO ) COMPRI MDIDO IMEC	30049099	000	2102	CP	18.000	0,03200	576,00	576,00	69,12	0,00	0	12
	Lote: 0200060 17/07/2019												
	Cod.Fabr.: 0002000006 Rez MS: NOTIFICADO 199/06												
	Cod.JEAN13.....												
10635	CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO ) COMPRI MDIDO IMEC	30049099	000	2102	CP	36.000	0,03200	1.152,00	1.152,00	138,24	0,00	0	12
	Lote: 0200061 17/07/2019												
	Cod.Fabr.: 0002000006 Rez MS: NOTIFICADO 199/06												
	Cod.JEAN13.....												
10635	CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO ) COMPRI MDIDO IMEC	30049099	000	2102	CP	36.000	0,03200	1.152,00	1.152,00	138,24	0,00	0	12
	Lote: 0200062 17/07/2019												
	Cod.Fabr.: 0002000006 Rez MS: NOTIFICADO 199/06												
	Cod.JEAN13.....												
10635	CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO ) COMPRI MDIDO IMEC	30049099	000	2102	CP	36.000	0,03200	1.152,00	1.152,00	138,24	0,00	0	12
	Lote: 0200063 17/07/2019												
	Cod.Fabr.: 0002000006 Rez MS: NOTIFICADO 199/06												
	Cod.JEAN13.....												
10635	CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO ) COMPRI MDIDO IMEC	30049099	000	2102	CP	36.000	0,03200	1.152,00	1.152,00	138,24	0,00	0	12
	Lote: 0200064 17/07/2019												
	Cod.Fabr.: 0002000006 Rez MS: NOTIFICADO 199/06												
	Cod.JEAN13.....												
10635	CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO ) COMPRI MDIDO IMEC	30049099	000	2102	CP	45.000	0,03200	1.440,00	1.440,00	172,80	0,00	0	12
	Lote: 0200065 17/07/2019												
	Cod.Fabr.: 0002000006 Rez MS: NOTIFICADO 199/06												
	Cod.JEAN13.....												
10635	CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO ) COMPRI MDIDO IMEC	30049099	000	2102	CP	45.000	0,03200	1.440,00	1.440,00	172,80	0,00	0	12

## DADOS ADICIONAIS

FCT DE N 1791340 RESOLUCAO SF 15/2012 CONVENIO ICMS N 38/2013. ORDEM DE COMPRA N 154097.

**Informações complementares  
OUT DESP REFERENTE AO ARREDONDAMENTO DA 5º CASA DECIMAL**

Emitente: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NF-e: 9237

Série: 1

Página 2 de 10

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

Cod.	Descrição dos Produtos/ Servicos	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
	Lote: 0200066 Cod.Fabr.: 0002000006 Cod.EAN13: CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO ) COMPRIMIDO IMEC	17/07/2019 Re: MS: NOTIFICADO 199/06											
10635	Lote: 0200067 Cod.Fabr.: 0002000006 Cod.EAN13:	17/07/2019 Re: MS: NOTIFICADO 199/06	30049099	000	2102	CP	45.000	0,03200	1.440,00	1.440,00	172,80	0,00	0 12
10635	CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO ) COMPRIMIDO IMEC	17/07/2019 Re: MS: NOTIFICADO 199/06	30049099	000	2102	CP	45.000	0,03200	1.440,00	1.440,00	172,80	0,00	0 12
10635	CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO ) COMPRIMIDO IMEC	17/07/2019 Re: MS: NOTIFICADO 199/06	30049099	000	2102	CP	36.000	0,03200	1.152,00	1.152,00	138,24	0,00	0 12
10635	CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO ) COMPRIMIDO IMEC	18/07/2019 Re: MS: NOTIFICADO 199/06	30049099	000	2102	CP	27.000	0,03200	864,00	864,00	103,68	0,00	0 12
5919	CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	Lote: 0051616 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	150	4,00000	600,00	600,00	72,00	0,00	0 12
5919	CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	Lote: 0051617 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0 12
5919	CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	Lote: 0051618 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0 12
5919	CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	Lote: 0051619 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0 12
5919	CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	Lote: 0051620 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0 12
5919	CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	Lote: 0051621 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0 12
5919	CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	Lote: 0051622 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0 12
5919	CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	Lote: 0051623 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0 12
5919	CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	Lote: 0051624 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0 12
5919	CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	Lote: 0051625 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0 12

Emitente: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NF-c: 9237

Série: 1

Página 4 de 10

**ENTRE. SOMA/SC FRODE  
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

Emitente: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NF-e: 9237

Série: 1

Pagina 5 de 10

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

Cod	Descrição dos Produtos / Servicos	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vlr Unitario	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	IPI	ICMS
5919	CARB DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051657 14/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13.....	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	CARB DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051658 15/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13.....	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	CARB DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051659 15/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13.....	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051660 15/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13.....	30039019	000	2102	FR	150	4,00000	600,00	600,00	72,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062939 04/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13.....	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062940 04/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13.....	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062941 04/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13.....	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062942 04/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13.....	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062943 04/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13.....	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062944 04/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13.....	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062945 04/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13.....	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062946 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13.....	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062947 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13.....	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062948 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13.....	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12

Emitente: SÔMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NF-e: 9237

Série: 1

Página 6 de 10

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Cod.	Descrição dos Produtos/ Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtdade	Vlr Unitario	Vlr. Total	BC.ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	IPI	ICMS
87599	Lote: 0062948 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reu. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB.CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	\$,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062949 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reu. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB.CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	\$,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062950 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reu. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB.CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	\$,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062951 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reu. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB.CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	\$,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062952 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reu. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB.CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	\$,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062953 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reu. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB.CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	\$,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062954 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reu. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB.CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	\$,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062955 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reu. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB.CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	\$,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062956 02/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reu. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB.CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	\$,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062957 02/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reu. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB.CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	\$,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062958 02/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reu. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB.CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	\$,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062959 02/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reu. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB.CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	\$,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062960 02/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reu. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB.CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	\$,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062961 02/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reu. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB.CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	\$,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12

Emitente: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

NF-e: 9237

Série: 1

Página 7 de 10

Cod.	Descrição dos Produtos/ Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062962 03/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062963 03/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062964 03/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062965 03/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062966 03/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062967 03/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062968 03/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062969 03/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062970 04/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062971 04/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062972 04/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062973 04/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062974 04/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cod.	Descrição dos Produtos/ Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtdade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
	Lote: 0062976 04/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: 87599 CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
	Lote: 0062977 04/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: 87599 CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
	Lote: 0062978 05/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: 87599 CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
	Lote: 0062975 04/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: 10636 OLEO MINERAL 100% TRAD FRASCO 100ML IMEC Lote: 0040135 08/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000011 Rec. MS: NOTIFICADO 199/20 Cod.EAN13: 10636 OLEO MINERAL 100% TRAD FRASCO 100ML IMEC Lote: 0040136 08/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000011 Rec. MS: NOTIFICADO 199/20 Cod.EAN13: 10540 CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0110059 07/08/2019 Cod.Fabr.: 10540 Rec. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13: 10540 CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0110060 07/08/2019 Cod.Fabr.: 10540 Rec. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13: 10540 CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0110061 07/08/2019 Cod.Fabr.: 10540 Rec. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13: 10540 CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0110062 07/08/2019 Cod.Fabr.: 10540 Rec. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13: 10540 CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0110063 08/08/2019 Cod.Fabr.: 10540 Rec. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13: 10540 CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0110064 08/08/2019 Cod.Fabr.: 10540 Rec. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13: 10540 CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0110065 08/08/2019 Cod.Fabr.: 10540 Rec. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13: 10540 CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0110066 08/08/2019 Cod.Fabr.: 10540 Rec. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13: 10540 CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0110067 09/08/2019 Cod.Fabr.: 10540 Rec. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13: 10321 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0450624 11/08/2019 Cod.Fabr.: 10321 Rec. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102 10321 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049099	200	2102	COMP	189.000	0,01500	2.835,00	2.835,00	113,40	0,00	0	4

Emitente: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

NF-e: 9237

Série: 1

Página 9 de 10

Cod.	Descrição dos Produtos/ Servicos	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC	ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
	Lote: 0450629 11/08/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reu. MS: 1425900060103 Cod.EAN13..7898179710102													
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0450630 11/08/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reu. MS: 1425900060103 Cod.EAN13..7898179710102	30049024	200	2102	COMP	378.000	0,01500	5.670,00	5.670,00	226,80	0,00	0	4	
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0450631 11/08/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reu. MS: 1425900060103 Cod.EAN13..7898179710102	30049024	200	2102	COMP	378.000	0,01500	5.670,00	5.670,00	226,80	0,00	0	4	
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0450634 11/08/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reu. MS: 1425900060103 Cod.EAN13..7898179710102	30049024	200	2102	COMP	378.000	0,01500	5.670,00	5.670,00	226,80	0,00	0	4	
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0450635 14/08/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reu. MS: 1425900060103 Cod.EAN13..7898179710102	30049024	200	2102	COMP	378.000	0,01500	5.670,00	5.670,00	226,80	0,00	0	4	
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0450636 14/08/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reu. MS: 1425900060103 Cod.EAN13..7898179710102	30049024	200	2102	COMP	378.000	0,01500	5.670,00	5.670,00	226,80	0,00	0	4	
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0450637 14/08/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reu. MS: 1425900060103 Cod.EAN13..7898179710102	30049024	200	2102	COMP	378.000	0,01500	5.670,00	5.670,00	226,80	0,00	0	4	
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0450638 14/08/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reu. MS: 1425900060103 Cod.EAN13..7898179710102	30049024	200	2102	COMP	378.000	0,01500	5.670,00	5.670,00	226,80	0,00	0	4	
10637	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0020129 15/06/2019 Cod.Fabr.: 0002000003 Reu. MS: 142590006 0200 Cod.EAN13..	30049024	200	2102	CP	9.000	0,02400	216,00	216,00	8,64	0,00	0	4	
97101	CARBONATO CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) FR C/60 COMP. CALCIMEC IMEC Lote: 0170210 20/07/2020 Cod.Fabr.: 97101 Reu. MS: ISENTO Cod.EAN13..7898179710799	30049099	000	2102	FR	300	3,90000	1.170,00	1.170,01	140,40	0,00	0	12	
97101	CARBONATO CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) FR C/60 COMP. CALCIMEC IMEC Lote: 0170211 20/07/2020 Cod.Fabr.: 97101 Reu. MS: ISENTO Cod.EAN13..7898179710799	30049099	000	2102	FR	650	3,90000	2.535,00	2.535,01	304,20	0,00	0	12	
97101	CARBONATO CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) FR C/60 COMP. CALCIMEC IMEC Lote: 0170212 20/07/2020 Cod.Fabr.: 97101 Reu. MS: ISENTO Cod.EAN13..7898179710799	30049099	000	2102	FR	650	3,90000	2.535,00	2.535,01	304,20	0,00	0	12	
97101	CARBONATO CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) FR C/60 COMP. CALCIMEC IMEC Lote: 0170213 20/07/2020 Cod.Fabr.: 97101 Reu. MS: ISENTO Cod.EAN13..7898179710799	30049099	000	2102	FR	650	3,90000	2.535,00	2.535,01	304,20	0,00	0	12	
97101	CARBONATO CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) FR C/60 COMP. CALCIMEC IMEC Lote: 0170214 20/07/2020 Cod.Fabr.: 97101 Reu. MS: ISENTO Cod.EAN13..7898179710799	30049099	000	2102	FR	650	3,90000	2.535,00	2.535,01	304,20	0,00	0	12	
97101	CARBONATO CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) FR C/60 COMP. CALCIMEC IMEC Lote: 0170215 20/07/2020 Cod.Fabr.: 97101 Reu. MS: ISENTO Cod.EAN13..7898179710799	30049099	000	2102	FR	650	3,90000	2.535,00	2.535,01	304,20	0,00	0	12	
97101	CARBONATO CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) FR C/60 COMP. CALCIMEC IMEC Lote: 0170216 20/07/2020 Cod.Fabr.: 97101 Reu. MS: ISENTO Cod.EAN13..7898179710799	30049099	000	2102	FR	650	3,90000	2.535,00	2.535,01	304,20	0,00	0	12	
97101	CARBONATO CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) FR C/60 COMP. CALCIMEC IMEC Lote: 0170217 20/07/2020 Cod.Fabr.: 97101 Reu. MS: ISENTO Cod.EAN13..7898179710799	30049099	000	2102	FR	650	3,90000	2.535,00	2.535,01	304,20	0,00	0	12	

Emitente: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

NF-e: 9237

Série: I

Página 10 de 10

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS													
Cod.	Descrição dos Produtos/ Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
	Lote 0170217 20/07/2020 Cod.Fabr.: 97101 Rec: MS ISENTO Cod.EAN13: 7898179710799												
97101	CARBONATO CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) FR C/60 COMP. CALCIMEC IMEC Lote 0170218 20/07/2020 Cod.Fabr.: 97101 Rec: MS: ISENTO Cod.EAN13: 7898179710799	30049099	000	2102	FR	150	3,90000	\$85,00	\$85,00	70,20	0,00	0 12	

## ESPELHO DA DANFE



Av. Ary Miguel da Silveira, 391 Jardim Eldorado  
59.133-531 Palhoça - SC Fone/Fax: (48) 3349-2629  
CNPJ: 06.531.725/0001-20 Ins. Est.: 254.562.702  
Insc. Estadual Sub. Tributário:

DANFE  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída  2  
2-Entrada   
No. 9348  
Série 1



Chave de Acesso  
2617.0908.0556.3400.0153.5500.1000.0093.4810.0379.9986

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso

Natureza Operação  
Bonificacao

## DESTINATARIO/REMETENTE

Razão Social <b>IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA-EPP</b>	CNPJ / CPF <b>08.055.634/0001-53</b>	Data Emissão <b>15/09/2017</b>
Endereço <b>AV.PRESIDENTE KENNEDY</b>	Bairro Distrito <b>CENTRO</b>	CEP <b>56.640-000</b>
Município <b>CUSTODIA</b>	Fone/Fax <b>87 38482257</b>	UF PE Inscrição Estadual <b>008651256</b>

## FATURA

				DADOS DO PEDIDO		
				Número <b>154394</b>	Empenho	Vendedor
				DADOS BANCARIOS		Duplicata

Banco Brasil Petos Ag: 3 C/C: 19071

## CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS <b>25.671,90</b>	Valor do ICMS <b>2.837,31</b>	Base de Cálculo do ICMS Substituição <b>0,00</b>	Valor do ICMS Substituição <b>0,00</b>	Valor Total dos Produtos <b>25.671,90</b>
Valor do Prete <b>0,00</b>	Valor do Seguro	Valor do Desconto <b>0,00</b>	Outras Despesas Acessórias <b>0,00</b>	Valor do IPI <b>0,00</b>

Valor aprox. de Tributos  
**0,00**

Valor Total da Nota  
**25.671,90**

## TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 1-Emissor 2-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço <b>AV.PRESIDENTE KENNEDY</b>	Município <b>CUSTODIA</b>			PE	<b>08.055.634/0001-53</b>
Quantidade / Volumes <b>108</b>	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg) <b>319,04</b>	Peso Líquido (Kg) <b>319,04</b>

## ENDERECO DE ENTREGA

Endereço <b>AV.PRESIDENTE KENNEDY</b>	1608	Bairro Distrito <b>CENTRO</b>	CEP <b>56.640-000</b>
Município <b>CUSTODIA</b>	UF PE		

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

Cod.	Descrição dos Produtos/ Servicos	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
10635	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO IMEC Lote: 0200074 18/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Ret: MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13.....	30049099	000	2910	CP	26.500	0,03000	795,00	795,00	95,40	0,00	0	12
10797	CARB DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051732 04/09/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Ret: MS: 1425900080058 Cod.EAN13.....	30039019	000	2910	COMP	18.000	0,06300	1.134,00	1.134,00	136,08	0,00	0	12
10797	CARB DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051733 04/09/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Ret: MS: 1425900080058 Cod.EAN13.....	30039019	000	2910	COMP	18.000	0,06300	1.134,00	1.134,00	136,08	0,00	0	12
10795	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0063010 31/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Ret: MS: 1425900080228 Cod.EAN13.....	30039019	000	2910	COMP	9.000	0,11600	1.044,00	1.044,00	125,28	0,00	0	12
10795	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0063011 31/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Ret: MS: 1425900080228 Cod.EAN13.....	30039019	000	2910	COMP	15.000	0,11600	1.740,00	1.740,00	208,80	0,00	0	12
10795	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0063012 31/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Ret: MS: 1425900080228 Cod.EAN13.....	30039019	000	2910	COMP	15.000	0,11600	1.740,00	1.740,00	208,80	0,00	0	12

## DADOS ADICIONAIS

REMESSA EM BONIFICAÇÃO. FCI DE N. 1823726 RESOLUCAO SF 13/2012 CONVENIO ICMS N. 38/2013 ORDEM DE COMPRA N. 154097

Informações complementares

Código produtos enquadrados na Resolução 13/2012: 10321, 10637

Emitente: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cod	Descrição dos Produtos/ Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
10795	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROI. 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0063013 31/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:.....	30039019	000	2910	COMP	15.000	0,11600	1.740,00	1.740,00	208,80	0,00	0	12
10795	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROI. 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0063014 31/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:.....	30039019	000	2910	COMP	15.000	0,11600	1.740,00	1.740,00	208,80	0,00	0	12
10795	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROI. 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0063015 31/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:.....	30039019	000	2910	COMP	15.000	0,11600	1.740,00	1.740,00	208,80	0,00	0	12
10795	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROI. 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0063016 31/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:.....	30039019	000	2910	COMP	6.000	0,11600	696,00	696,00	83,52	0,00	0	12
10636	OLEO MINERAL 100% TRAD FRASCO 100ML IMEC Lote: 0040145 12/09/2019 Cod.Fabr.: 0002000011 Reg. MS: NOTIFICADO 199/21 Cod.EAN13:.....	30049099	000	2910	FR	500	1,45000	725,00	725,00	87,00	0,00	0	12
10540	CARB CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROI.400UI COMPRIMIDO IMEC Lote: 0110071 11/08/2019 Cod.Fabr.: 10540 Reg. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13:.....	30049099	000	2910	COMP	32.520	0,12000	3.902,40	3.902,40	468,29	0,00	0	12
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0450798 04/09/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reg. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2910	COMP	215.000	0,01400	3.010,00	3.010,00	120,40	0,00	0	4
10637	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0020128 15/06/2019 Cod.Fabr.: 0002000003 Reg. MS: 142590006 0200 Cod.EAN13:.....	30049024	200	2910	CP	1.500	0,02100	31,50	31,50	1,26	0,00	0	4
10796	CARB. CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0170219 21/07/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Reg. MS: ISENTO Cod.EAN13:.....	30049099	000	2910	COMP	36.000	0,05000	1.800,00	1.800,00	216,00	0,00	0	12
10796	CARBONATO CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0170220 21/07/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Reg. MS: ISENTO Cod.EAN13:.....	30049099	000	2910	COMP	39.000	0,05000	1.950,00	1.950,00	234,00	0,00	0	12
10796	CARB. CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0170222 21/07/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Reg. MS: ISENTO Cod.EAN13:.....	30049099	000	2910	COMP	15.000	0,05000	750,00	750,00	90,00	0,00	0	12

Página 2 de 2



Emitente: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NF-e : 9433

Série: 1

Página 2 de 2

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ESPELHO DA DANFE



Av. Ary Miguel da Silveira, 391 Jardim: Eldorado  
88.133-531 Palhoça - SC Fone/Fax: (48) 3345-2829  
CNPJ: 05.531.725/0001-20 Insc. Est.: 254.652.702  
Insc. Estadual Sub. Tributário:

**DANFE**  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica

1-Saida  
2-Entrada  
No. 9644  
Série 1



Chave de Acesso 2617.1108.0556.3400.0153.5500.1000.0096.4410.0222.1868

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

### Protocolo de autorização de uso

## Natureza Operação Compra a prazo

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA-EPP  
Endereço AV.PRESIDENTE KENNEDY 1608  
Município CUSTODIA Fone/Fax 87 38482257

CNPJ / CPF  
08.055.634/0001-53

17/11/2017

FATURA			DADOS DO PEDIDO			
20/12/2017 73.376,33	04/01/2018 73.376,33	19/01/2018 73.376,34	Número 154102	Empenho:	Vendedor	
			DADOS BANCÁRIOS			Duplicata
			Banco Brasil Pgto Ag: 3 C/C: 19071			

CÁLCULO DO IMPOSTO	Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
	220.129,00	22.811,88	0,00	0,00	220.122,20
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total da Nota
	0,00	0,00	0,00	6,80	220.129,00
				Valor do IPI	Valor aprox de Tributos
				0,00	0,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		Razão Social SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Frete por Conta 1-Enteiro 2-Destinatário	<input checked="" type="checkbox"/> 1	Código ANTT	Placa do Veículo	UF:	CNPJ / CPF 05.531.725/0001-20
Endereço AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA		391	Município PALHOCA		UF: SC	Inscrição Estadual 254.582.702		
Quantidade / Volumes		Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg) 5.106,14		Peso Líquido (Kg) 5.106,14	

**ENDERECO DE ENTREGA**  
Endereço AV. PRESIDENTE KENNEDY 1608 Bairro Distrito CENTRO CEP 56.640-000  
Município CUSTÓDIA UF PE

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS		NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC.ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	IPI	ICM
Cod.	Descrição dos Produtos / Servicos												
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	378.000	0,01500	5.670,00	5.670,00	226,80	0,00	0	4
	Lote: 0451233 08/11/2019 Cod.Fabr.: 10321 Rec. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102												
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	357.000	0,01500	5.355,00	5.355,00	214,20	0,00	0	4
	Lote: 0451267 11/11/2019 Cod.Fabr.: 10321 Rec. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102												
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	357.000	0,01500	5.355,00	5.355,00	214,20	0,00	0	4
	Lote: 0451268 11/11/2019 Cod.Fabr.: 10321 Rec. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102												
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	357.000	0,01500	5.355,00	5.355,00	214,20	0,00	0	4
	Lote: 0451270 13/11/2019 Cod.Fabr.: 10321 Rec. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102												
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	357.000	0,01500	5.355,00	5.355,00	214,20	0,00	0	4
	Lote: 0451271 13/11/2019 Cod.Fabr.: 10321 Rec. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102												
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	357.000	0,01500	5.355,00	5.355,00	214,20	0,00	0	4
	Lote: 0451272 13/11/2019 Cod.Fabr.: 10321 Rec. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102												
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	357.000	0,01500	5.355,00	5.355,00	214,20	0,00	0	4

## DADOS ADICIONAIS

### Informações complementares

FRETE DIRETO IMEC // PEDIDO PROGRAMADO PARA 30/10/2011

Emitente: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

NF-e: 9644

Série: 1

Página 2 de 5

Cod.	Descrição dos Produtos/ Servicos	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
10321	Lote: 0451273 13/11/2019 Cod.Fabr.: 10321 Rev. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102												
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	357.000	0,01500	5.355,00	5.355,00	214,20	0,00	0	4
10321	Lote: 0451274 13/11/2019 Cod.Fabr.: 10321 Rev. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102												
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	126.000	0,01500	1.890,00	1.890,00	75,60	0,00	0	4
10795	Lote: 0451232 08/11/2019 Cod.Fabr.: 10321 Rev. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102												
10795	CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	27.000	0,13333	3.599,91	3.599,91	431,99	0,00	0	12
10795	Lote: 0680040 30/10/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:												
10795	CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	36.000	0,13333	4.799,88	4.799,88	575,99	0,00	0	12
10795	Lote: 0680041 30/10/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:												
10795	CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	Lote: 0680042 30/10/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:												
10795	CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	Lote: 0680043 01/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:												
10795	CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	Lote: 0680044 01/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:												
10795	CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	Lote: 0680045 01/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:												
10795	CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	Lote: 0680046 01/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:												
10795	CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	Lote: 0680047 01/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:												
10795	CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	Lote: 0680048 01/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:												
10795	CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	Lote: 0680049 01/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:												
10795	CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	36.000	0,13333	4.799,88	4.799,88	575,99	0,00	0	12
10795	Lote: 0680050 01/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:												
10795	CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	36.000	0,13333	4.799,88	4.799,88	575,99	0,00	0	12

Emitente: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

NF-e: 9644

Série: I

Página 3 de 5

Cod.	Descrição dos Produtos/ Servicos	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
10795	Lote: 0680051 01/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13... CARB CALCIO (600MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC Lote: 0680052 03/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13...	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	CARB CALCIO (600MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC Lote: 0680053 03/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13...	30039019	000	2102	COMP	36.000	0,13333	4.799,88	4.799,88	575,99	0,00	0	12
10795	CARB CALCIO (600MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC Lote: 0680054 03/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13...	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	CARB CALCIO (600MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC Lote: 0680055 03/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13...	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10797	CARB CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670003 03/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13...	30039019	000	2102	COMP	33.000	0,06666	2.199,78	2.199,78	263,97	0,00	0	12
10797	CARB CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670004 03/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13...	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	CARB CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670005 04/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13...	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	CARB CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670006 04/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13...	30039019	000	2102	COMP	36.000	0,06666	2.399,76	2.399,76	287,97	0,00	0	12
10797	CARB CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670007 04/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13...	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	CARB CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670008 04/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13...	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	CARB CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670009 04/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13...	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	CARB CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670010 06/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13...	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	CARB CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670011 06/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13...	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12

Emitente: SÔMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

NF-e : 9644

Série: 1

Página 4 de 5

Cod.	Descrição dos Produtos/ Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtdade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC/ICMS	Vlr ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
10797	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670012 06/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reç. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670013 06/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reç. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670014 06/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reç. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	COMP	36.000	0,06666	2.399,76	2.399,76	287,97	0,00	0	12
10797	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670015 06/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reç. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	COMP	36.000	0,06666	2.399,76	2.399,76	287,97	0,00	0	12
10797	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670016 06/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reç. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	COMP	36.000	0,06666	2.399,76	2.399,76	287,97	0,00	0	12
10797	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670017 06/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reç. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670018 10/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reç. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670019 10/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reç. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	COMP	36.000	0,06666	2.399,76	2.399,76	287,97	0,00	0	12
10797	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670020 10/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reç. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670021 10/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reç. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10796	CARB. CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRI Lote: 0170264 09/11/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Reç. MS: ISENTO Cod.EAN13:	30049099	000	2102	COMP	39.000	0,06500	2.535,00	2.535,00	304,20	0,00	0	12
10796	CARB. CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRI Lote: 0170265 09/11/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Reç. MS: ISENTO Cod.EAN13:	30049099	000	2102	COMP	39.000	0,06500	2.535,00	2.535,00	304,20	0,00	0	12
10796	CARB. CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRI Lote: 0170266 10/11/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Reç. MS: ISENTO Cod.EAN13:	30049099	000	2102	COMP	39.000	0,06500	2.535,00	2.535,00	304,20	0,00	0	12
10796	CARB. CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRI Lote: 0170267 10/11/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Reç. MS: ISENTO Cod.EAN13:	30049099	000	2102	COMP	39.000	0,06500	2.535,00	2.535,00	304,20	0,00	0	12
10796	CARB. CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRI Lote: 0170268 10/11/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Reç. MS: ISENTO Cod.EAN13:	30049099	000	2102	COMP	39.000	0,06500	2.535,00	2.535,00	304,20	0,00	0	12

Emitente: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

NF-e: 9644

Série: 1

Página 5 de 5

Cod.	Descrição dos Produtos/ Servicos	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
	Lote: 0170268 10/11/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Rez. MS: ISENTO Cod.EAN13:.....												
10796	CARB. CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRI MIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0170269 10/11/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Rez. MS: ISENTO Cod.EAN13:.....	30049099	000	2102	COMP	39.000	0,06500	2.535,00	2.535,00	304,20	0,00	0	12
10796	CARB. CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRI MIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0170270 10/11/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Rez. MS: ISENTO Cod.EAN13:.....	30049099	000	2102	COMP	39.000	0,06500	2.535,00	2.535,00	304,20	0,00	0	12
10796	CARB. CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRI MIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0170263 09/11/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Rez. MS: ISENTO Cod.EAN13:.....	30049099	000	2102	COMP	27.000	0,06500	1.755,00	1.755,00	210,60	0,00	0	12
10635	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRI MIDO IMEC Lote: 0690002 07/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rez. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:.....	30049099	000	2102	CP	9.000	0,03200	288,00	288,00	34,56	0,00	0	12
10635	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRI MIDO IMEC Lote: 0690003 07/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rez. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:.....	30049099	000	2102	CP	81.000	0,03200	2.592,00	2.592,00	311,04	0,00	0	12
10635	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRI MIDO IMEC Lote: 0690004 07/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rez. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:.....	30049099	000	2102	CP	90.000	0,03200	2.880,00	2.880,00	345,60	0,00	0	12
10635	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRI MIDO IMEC Lote: 0690005 07/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rez. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:.....	30049099	000	2102	CP	81.000	0,03200	2.592,00	2.592,00	311,04	0,00	0	12
10635	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRI MIDO IMEC Lote: 0690006 07/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rez. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:.....	30049099	000	2102	CP	90.000	0,03200	2.880,00	2.880,00	345,60	0,00	0	12
10635	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRI MIDO IMEC Lote: 0690007 07/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rez. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:.....	30049099	000	2102	CP	90.000	0,03200	2.880,00	2.880,00	345,60	0,00	0	12
10635	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRI MIDO IMEC Lote: 0690008 07/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rez. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:.....	30049099	000	2102	CP	81.000	0,03200	2.592,00	2.592,00	311,04	0,00	0	12
10635	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRI MIDO IMEC Lote: 0690009 07/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rez. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:.....	30049099	000	2102	CP	90.000	0,03200	2.880,00	2.880,00	345,60	0,00	0	12
10636	OLEO MINERAL 100% TRAD FRASCO 100ML IMEC Lote: 0430006 16/10/2019 Cod.Fabr.: 0002000011 Rez. MS: NOTIFICADO 199/26 Cod.EAN13:.....	30049099	000	2102	FR	5.000	1,60000	8.000,00	8.000,25	960,03	0,00	0	12
10635	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRI MIDO IMEC Lote: 0690008 07/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rez. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:.....	30049099	000	2102	CP	81.000	0,03200	2.592,00	2.592,00	311,04	0,00	0	12
10635	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRI MIDO IMEC Lote: 0690009 07/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rez. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:.....	30049099	000	2102	CP	90.000	0,03200	2.880,00	2.880,00	345,60	0,00	0	12



Av. Ary Miguel da Silveira, 361 Jardim Eldorado  
88.133-537 Palhoça - SC Fone/Fax: (48) 3348-2628  
CNPJ: 06.531.725/0001-20 Ins. Est.: 254.562.702  
Insc. Estadual Sut. Tributário:

Natureza Operação:  
Compra a prazo

## ESPELHO DA DANFE

### DANFE

Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída

2

2-Entrada

No. 9815

Série 1



Chave de Acesso

2617.1208.0556.3400.0153.5500.1000.0098.1510.0550.6351

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso

### DESTINATARIO/REMETENTE

Razão Social

IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA-EPP

CNPJ / CPF  
08.055.634/0001-53

Data Emissão  
26/12/2017

Endereço

AV.PRESIDENTE KENNEDY

1608

Bairro Distrito  
CENTRO

CEP  
56.640-000

Data Entrada/Saída

Município

CUSTODIA

Fone/Fax  
87 38482257

UF  
PE

Inscrição Estadual  
008651256

Hora de Entrada/Saída

### FATURA

31/01/2018	15/02/2018	05/03/2018
10.752,00	10.752,00	10.752,00

### DADOS DO PEDIDO

Número  
170332

Empenho:

Vendedor

### DADOS BANCARIOS

Banco Brasil Petos Ag: 3 C/C: 19071

Duplicata

### CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
32.256,00	1.290,24	0,00	0,00	32.256,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	32.256,00

### TRANSPORTADOR, VOLUME'S TRANSPORTADOS

Razão Social

AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA

Frete por Conta  
1-Remetente  
2-Destinatário

Código ANTT

Placa do Veículo

UF.

CNPJ / CPF  
05.531.725/0001-20

Endereço

AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA

Município

PALHOCA

UF:

Inscrição Estadual  
SC 254.582.702

Quantidade / Volumes

96

Especie

Marca

Numeração

Peso Bruto (Kg)

Peso Líquido (Kg)

94,75

94,75

### ENDERECO DE ENTREGA

Endereço

AV.PRESIDENTE KENNEDY

1608

Bairro Distrito

CENTRO

CEP

56.640-000

Município

CUSTODIA

UF

PE

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

Cód.	Descrição dos Produtos/ Servicos	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtdade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	21.000	0,01600	336,00	336,00	13,44	0,00	0	4
	Lote: 0451520 13/12/2019												
	Cod.Fabr.: 10321												
	Cod.EAN13: 7898179710102												
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	357.000	0,01600	5.712,00	5.712,00	228,48	0,00	0	4
	Lote: 0451522 14/12/2019												
	Cod.Fabr.: 10321												
	Cod.EAN13: 7898179710102												
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	357.000	0,01600	5.712,00	5.712,00	228,48	0,00	0	4
	Lote: 0451525 14/12/2019												
	Cod.Fabr.: 10321												
	Cod.EAN13: 7898179710102												
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	378.000	0,01600	6.048,00	6.048,00	241,92	0,00	0	4
	Lote: 0451533 15/12/2019												
	Cod.Fabr.: 10321												
	Cod.EAN13: 7898179710102												
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	378.000	0,01600	6.048,00	6.048,00	241,92	0,00	0	4
	Lote: 0451552 18/12/2019												
	Cod.Fabr.: 10321												
	Cod.EAN13: 7898179710102												
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	357.000	0,01600	5.712,00	5.712,00	228,48	0,00	0	4
	Lote: 0451553 18/12/2019												
	Cod.Fabr.: 10321												
	Cod.EAN13: 7898179710102												
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	168.000	0,01600	2.688,00	2.688,00	107,52	0,00	0	4

### DADOS ADICIONAIS

MERCADORIA TRANSP. DE CUSTODIA-PE PELO VEÍCULO DE PLACA KKY-4920 ATÉ A TRANSP. ATLAS TRANSPORTES. LOGÍSTICA EM JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE. FCI DE N 1930602 RESOLUÇÃO SF 13/2012 CONVENIO ICMS N. 38/2013

Informações complementares

Códigos produtos enquadrados na Resolução 13/2012: 10321, 10321, 10321, 10321, 10321, 10321.

Emitente: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NF-e: 9815

Série: 1

Página 2 de 2

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

# ESPELHO DA DANFE

Página 1 de 2



Av. Ary Miguel da Silveira, 381  
Jardim Eldorado  
SC-833-531 - Palhoça - SC Fone/Fax: (48) 3349-2629  
CNPJ: 06.531.725/0001-20 Iinsc. Est.: 264.582.702  
Insc. Estadual Sub. Tributário:

**DANFE**  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica  
1-Saída 2  
2-Entrada  
No. 9833  
Série 1



Chave de Acesso  
2617.1208.0556.3400.0153.5500.1000.0098.3310.0066.6138

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso

Natureza Operação:  
Compra prazo

## DESTINATARIO/REMETENTE

Razão Social:

IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA-EPP

CNPJ / CPF  
08.055.634/0001-53

Data Emissão  
29/12/2017

Enderoco  
AV.PRESIDENTE KENNEDY

1608

Bairro Distrito

CENTRO

CEP

56.640-000

Município  
CUSTODIA

Fone/Fax  
87 38482257

UF  
PE

Inscrição Estadual  
008651256

Data Entrada/Saída  
Hora de Entrada/Saída

## FATURA

			DADOS DO PEDIDO			
01/02/2018 11.285,33	15/02/2018 11.285,33	02/03/2018 11.285,34	Número 170332	Empenho:	Vendedor:	
			DADOS BANCARIOS			Duplicata
			Banco Brasil Pgto Ag: 3 C/C: 19071			

## CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
33.856,00	1.482,24	0,00	0,00	33.856,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor aprov de Tributos	Valor Total da Nota
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	33.856,00

## TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Quantidade / Volumes	Especie	Marca	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF:	CNPJ / CPF
AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA	391			1-Emissor	1		SC	05.531.725/0001-20

## ENDERECO DE ENTREGA

Enderoco	Município	AV.PRESIDENTE KENNEDY	1608	Bairro Distrito	CENTRO	CEP	56.640-000
----------	-----------	-----------------------	------	-----------------	--------	-----	------------

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

Cod.	Descrição dos Produtos / Servicos	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtdade	Vlr Unitario	Vlr Total	BC-ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	IPI	ICMS
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0451561 19/12/2019 Cod.Fabr.: 10321 Ref. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2102	COMP	84.000	0,01600	1.344,00	1.344,00	53,76	0,00	0	4
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0451562 19/12/2019 Cod.Fabr.: 10321 Ref. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2102	COMP	365.000	0,01600	5.840,00	5.840,00	233,60	0,00	0	4
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0451563 19/12/2019 Cod.Fabr.: 10321 Ref. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2102	COMP	360.000	0,01600	5.760,00	5.760,00	230,40	0,00	0	4
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0451564 19/12/2019 Cod.Fabr.: 10321 Ref. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2102	COMP	370.000	0,01600	5.920,00	5.920,00	236,80	0,00	0	4
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0451569 20/12/2019 Cod.Fabr.: 10321 Ref. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2102	COMP	376.000	0,01600	6.016,00	6.016,00	240,64	0,00	0	4
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0451570 20/12/2019 Cod.Fabr.: 10321 Ref. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2102	COMP	374.000	0,01600	5.984,00	5.984,00	239,36	0,00	0	4
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	87.000	0,01600	1.392,00	1.392,00	55,68	0,00	0	4

## DADOS ADICIONAIS

FCI DE N. 1930602 RESOLUÇÃO SF 13/2012 CONVENIO ICMS N. 38/2013.

Informações complementares

Códigos de produtos enquadrados na Resolução 13/2012: 10321, 10321, 10321, 10321, 10321, 10321.

Emitente: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NF-e: 9833

Serie: 1

Página 2 de 2

## DADOS DOS PRODUTOS/ SERVICOS

Cod.	Descrição dos Produtos/ Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
11149	HIDROX ALUMINIO 6% 100ML FRASCO ALUMIMEC IMEC ·Lote: 0451571 20/12/2019 ·Cod.Fabr. 10321 Rec. MS: 1425900060103 ·Cod.EAN13: 7898179710102 ·Lote: 0030089 30/08/2019 ·Cod.Fabr.. 0002_000012 Rec. MS: MED NOT SIMPLIFI ·Cod.EAN13:	30049099	000	2102	FR	1.000	1.60000	1.600,00	1.600,00	192,00	0,00	0	12



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - ÓFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av Presidente Dutra, 190 - Centro - Rio do Sul - Santa Catarina - CEP 88133-000 - Fone: (48) 3348-5641 - Fax: (48) 3348-5642

Autenticação Digital  
De acordo com o artigo 1º, §º 8º e 7º inc. V, 6º, 4º e 52 da Lei Federal 8.035/1990 e Art. 5º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente Imagem digitalizada, reprodução  
do documento apresentado a confirmar neste ato. O referido é verdade. Docu ID:  
Cód. Autenticação: 41200109171639250378-1; Data: 01/09/2017 18:44:54  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ68332-K8Z5;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## PROCURAÇÃO

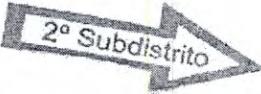
Pelo presente instrumento particular de procuração *ad judicia et extra*, o abaixo assinado, denominada **OUTORGANTE**, nomeia e constitui seu procurador a sociedade de advogados infra-indicada, que se denominará simplesmente **OUTORGADA**.

**OUTORGANTE:** SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, com sede na Avenida Ary Miguel da Silveira, n. 391, bairro Jardim Eldorado, cidade de Palhoça/SC, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Sr. Gilson Luis Dal Mas, residente e domiciliado na cidade de Lontras/SC, inscrito no CPF sob o nº 689.045.250-04.

**OUTORGADA:** FEY PROBST & BRUSTOLIN ADVOCACIA, sociedade de advogados registrada na OAB/SC sob n. 1.660/2010, inscrita no CNPJ sob n. 12.244.848/0001-45, localizada à Rua Emilio Blum, 131, Edifício Hantei Office Building, Bloco B, sala 804, Centro, Florianópolis/SC composta pelos advogados MARCOS FEY PROBST, brasileiro, casado, advogado, OAB/SC nº 20.781, EDINANDO LUIZ BRUSTOLIN, brasileiro, casado, advogado, OAB/SC nº 21.087, LUIS IRAPUAN CAMPELO BESSA NETO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SC nº 41.393, e TIAGO AUGUSTO HEMPKEMAIER ESPÍNDOLA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SC nº 46.053.

**OBJETO e PODERES:** Por este instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui seus bastantes procuradores para atuarem na defesa de seus interesses, exclusivamente em relação ao objeto definido na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes em 30 de agosto de 2017, o qual confere os poderes contidos na cláusula "ad judicia et extra" e mais os necessários e indispensáveis para representá-lo administrativa e judicialmente, podendo, inclusive, usar de processos preparatórios, preventivos e incidentes, dar e receber quitação, transigir, desistir, firmar compromissos e acordos, renunciar, apelar, recorrer, promover revisão de processo em qualquer Juízo do Território Nacional, acompanhando os feitos em qualquer instância, sendo-lhe facultado substabelecer com ou sem reserva de poderes, parcial ou total, agindo em conjunto ou separadamente.

Palhoça/SC, 01 de setembro de 2017.



SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Gilson Luís Dal Mas  
Diretor Comercial



RECONHECIMENTO 558499: Reconhecço por AUTÊNTICA a assinatura de: (1) GILSON LUIS MÁS, neste ato representando: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Florianópolis, 01 de setembro de 2017  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$4,90  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EVG28865-SW5  
Confira os dados do ato em: [tjpb.jus.br/selo](https://selodigital.tjpb.jus.br/selo)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/09/2017 08:51:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 810626

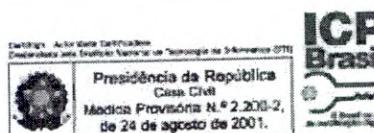
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/09/2018 16:44:54 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41200109171639250376-1  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3285e5d4e0faeeeb566b71c56b6ca8cd71d90c9e6c7fade5d23dae5abe7e0fdbb986700c627db4  
79a4d9460b75de7222ae13b63e33ca21d1876efd0592d82f02





# TRASLADO

LIVRO N° 579  
DE PROCURAÇÕES  
FOLHA N° 86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 12º Tabelionato de Porto Alegre

Nº 115202. - Escritura pública de procuração que SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA outorga a GILSON LUIS DAL MAS. Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Francisco Silveira Bittencourt nº 1.369 – Prédio 17, no Bairro Sarandi, onde a chamado compareci, se fez presente, como:

### OUTORGANTE

**SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.531.725/0001-20, com sede na cidade de Palhoça/SC, na Avenida Ary Miguel da Silveira nº 391, Bairro Jardim Eldorado, com Alteração e Consolidação Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 22/06/2005, sob nº 42203269467, e última Alteração Contratual ali arquivada em 21/06/2017, sob nº 20178063177, neste ato, presente pelo diretor PEDRO ANTONIO LAPINSCKI, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº 9108633463, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 168.237.020-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Duque de Caxias nº 1.327, apartamento 141, Centro, devidamente identificado e capaz para o ato. Disse a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui seu procurador o outorgado adiante qualificado.

Disse a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui seu procurador o outorgado adiante qualificado.

### OUTORGADO

**GILSON LUIS DAL MAS**, brasileiro, diretor adjunto e administrador, casado, portador da carteira de identidade nº 3053848887, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 689.045.250-04, residente e domiciliado na cidade de Lontras/SC, na Rua Francisco Zucatelli nº 71, Centro.

### PODERES

A quem confere poderes para representá-la em repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de licitações, concorrências e pregões; podendo assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou aumentar preços e quantidades; podendo ainda, nomear representantes e credenciar outra pessoa ao processo de licitação concorrência e pregão; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. (**Lavrado conforme minuta**).

O presente mandato terá prazo de validade por 3 (três) anos, a contar desta data.

CARTÓRIO AZEVEDO, PÁRTOS - Ofício de realização das provas naturais  
do Exame de Prova - 1982. Apresentado à Mesa de Prova, no dia 27/07/2017, às 14:12 horas, na sala de protocolo, no horário de expediente, e assinado na sequência, na forma e no tempo legalmente determinado, e remetido integrado, digitalizado, reproduzido, sem alterações e violência, dos documentos apresentados com o número de protocolo 561.  
O documento é autenticado e registrado na forma da lei.  
Cód. Autenticado: 415202/07170912120404-1; Data: 27/07/2017 09:14:11  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM51362-FZQZ1.  
Valor Total do Atto: R\$ 412,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tabelionato12.com.br>

Rafael Leocádio dos Santos Neto - Tabelião

Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, nº40 - CEP 91370-170  
Fone / Fax (51) 3340-0100 - [www.12tabelionato.com.br](http://www.12tabelionato.com.br)

Disse o representante da mandante, sob as penas da Lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de gerência contidas na Alteração e Consolidação Contratual e última Alteração Contratual mencionadas.

Os dados do outorgado, foram informados e confirmados pelo representante a mandante, o qual se responsabiliza por incorreções.

Assim o disse e pediu a lavratura deste ato que, após lido em voz alta ao comparecente, achou conforme, aceita e assina. De tudo dou fé. Eu, LENIRA DE ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS, TABELIÃ SUBSTITUTA, mandei lavrar a presente e subscrevo.

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral

Procuração Outorgante PJ - Emol. R\$ 67,30

1 - Selo Digital: 0448.04.0700001.79051 - R\$ 3,30

Proc. Eletrônico Tab. Notas Emol. R\$ 4,50

1 - Selo Digital: 0448.01.700003.62951 - R\$ 1,40

PEDRO ANTONIO LAPINSKI

Em testemunho da verdade

*L. P. G. de Qua  
Escrevente Au*

---

LENIRA DE ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS  
TABELIÃA SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$ 82,10  
Selo Digital: R\$ 4,70

 <b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> <small>Notaria Pública - Subseção de São Paulo - Centro - 1º Ofício</small> Rua Presidente Vargas, 194 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01030-000 Fone/Fax: (11) 3222-1000 - E-mail: <a href="mailto:cartorio@azebastos.com.br">cartorio@azebastos.com.br</a>	<b>1º OFÍCIO DE REGISTRO Civil das PESSOAS NATURAIS</b> <b>REGISTRO DE NATO DE PESSOAS - Confira o Nato na sua</b> <small>versão digitalizada no site: <a href="https://seloigital.ufpb.us.br">https://seloigital.ufpb.us.br</a></small>
<b>Autenticação Digital</b> 	<b>Autenticação Digital</b> 
<p>O nato consta no artigo 1º, §º 7º, Inc. V, art. 41 e §º 2º da Lei Federal 8.200/1990 e Art. 8º Inc. XXII da Estatuta 6.732/2006 e também a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e consertado natio. Min. O Merval e Verônica. Data:</p> <p><b>Cód. Autenticação: 41202707170912120404-2; Data: 27/07/2017 09:14:12</b></p> <p></p> <p>Rua: Vitor Coimbra Coimbra Tubarão - SC - Brasil</p>	<b>Selo Digital da Fiscalização Típica Nominal: C: AFM1381-8YFX-</b> <b>Valor Totalizado do Atº: R\$ 4,12</b> <b>Confira os dados do ato em: <a href="https://seloigital.ufpb.us.br">https://seloigital.ufpb.us.br</a></b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**12º Tabelionato de Porto Alegre**

**TRASLADO**

LIVRO N° 181  
CONTRATOS  
FOLHA N° 162

**Nº 34999. - TERMO DE RETIFICAÇÃO.**

Saibam os que virem este termo que faço em retificação à escritura pública de procuração lavrada neste Tabelionato de Notas, em data de 19 de julho de 2017, à folha nº 86 do Livro 579 de Procurações, na qual figura, como outorgante SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; e, por outorgado, GILSON LUIS DAL MAS; tão somente para fazer constar que o órgão expedidor da carteira de identidade de PEDRO ANTONIO LAPINSCKI, representante legal da outorgante SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, é SSP/RS e não como equivocadamente constou na sobredita escritura. Assim, para todos os efeitos de direito, fiz digitar este termo que passa a fazer parte integrante da referida procuração, em nada lhe alterando quanto aos seus demais itens e termos e com ela constituindo um todo único e indivisível. De tudo dou fé. Eu, Lenira de Andrade Barbosa dos Santos, Tabeliã Substituta, mandei lavrar a presente e subscrevo.

**Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral**

Escritura sem Valor - Emol. R\$ 67,30

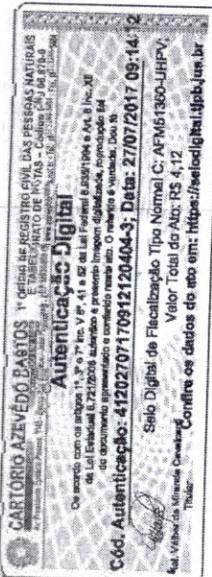
1 - Selo Digital: 0448.04.0700001.79118 - R\$ 3,30

Porto Alegre, 20 de julho de 2017

Em testemunho da verdade.

LENIRA DE ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS  
TABELIÃ SUBSTITUTA

Emolumentos: "Nihil"  
Selo Digital: R\$ 3,30



Rafael Leocádio dos Santos Neto - Tabelião

Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, nº40 - CEP 91370-170  
Fone / Fax (51) 3340-0100 - [www.12tabelionato.com.br](http://www.12tabelionato.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>a</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>b</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/07/2017 14:03:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 785539

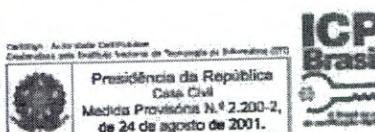
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/07/2018 09:14:12 (hora local).

<sup>a</sup>Código de Autenticação Digital: 41202707170912120404-1 a 41202707170912120404-3  
<sup>b</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b0e78e76a45c88edd0d38ca5209e32f2d49be999d6c920d0b0cd741754d68f034b986700c827db4  
79a4d9480b75de7222a538475072adc1c4ad5f705fe050f0e8



**DIMACI/SC – Material Cirúrgico Ltda.**  
CNPJ nº 05.531.728/0001-  
NIRE nº 42203269467  
**FLORIANÓPOLIS - SC**



**2º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL**

**DIMACI S.A. - Participações e Negócios**, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 – CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 – CEP 90.010-282.

**ITACIR DAL MASS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 05/10/1956, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

**JULIO CESAR MAFACIOLI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06/05/1969, comerciante, CPF 539.226.460-34, CI 3043614696, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, SC, a Rua Santa Tereza, 333, – CEP 88.075-330

Únicos sócios quotistas de **DIMACI/SC – Material Cirúrgico Ltda.**, sociedade limitada, CNPJ nº 05.531.725/0001-20, sede e foro jurídico na cidade de Florianópolis, SC, na Rua Santa Tereza, 333 – Bairro Balneário, - CEP 88.075-330, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE nº 42203269467 em data de 18/02/2003 e ultima alteração sob nº 20040462714 em data de 18/02/2004, *de comum acordo, ressalvados eventuais direitos de terceiros, resolvem revogar as disposições contratuais vigentes e adotar o seguinte contrato social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:*

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "**DIMACI/SC – Material Cirúrgico Ltda.**", subordinada ao regime da **sociedade limitada**, instituída pela Lei nº 10.406/02.

**Parágrafo único:** Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

**SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Florianópolis, SC, na Rua Santa Tereza, 333 – Bairro Balneário - CEP 88.075-330.

**ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

**TERCEIRA:** A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 5 (cinco) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS**, e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

**Parágrafo Primeiro:** A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

**Parágrafo Segundo:** Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.

**QUARTA:** Os membros da Administração ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, à praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a

**DIMACI/SC – Material Cirúrgico**  
CNPJ nº 05.531.728/0001-  
Nire nº 42 2 0326946 7  
**FLORIANÓPOLIS - SC**



**2º Alteração e consolidação do CONTRATO**

sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, observados os dispostos nos parágrafos seguintes:

**Parágrafo primeiro:** Compete especificamente aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada, ou a **dois DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto de si, ou a um **DIRETOR ADJUNTO** em conjunto com um procurador, a praticar os atos necessários a gestão da sociedade, sem qualquer restrição, bem como em atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente;
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de cambio, contratar cartas de crédito, emitir cheques, movimentar contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade,

**Parágrafo segundo:** Compete aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada ou a dois **DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto, ou a um **DIRETOR ADJUNTO** em conjunto com um procurador, desde que autorizados por sócios quotistas e/ou sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social integralizado:

1. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraída pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que de interesse da sociedade;
2. Dar em garantia, inclusive hipotecária, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, quer da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas.
3. Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis constantes do ativo permanente da sociedade e prometer faze-los.
4. Nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e respectivos prazos de duração do mandato, com a exceção prevista no parágrafo terceiro, desta cláusula.

**Parágrafo terceiro:** São de competência dos membros da Administração, **isoladamente**, a praticar atos de simples rotina administrativa, inclusive propostas comerciais, formular preços, aceitar condições em processo de licitações, assinar contratos de fornecimento de mercadorias em nome da sociedade, bem como nomear procuradores com poderes específicos para representar a sociedade em processos de licitação.

**Parágrafo quarto:** fica expressamente vedados aceites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não ser em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada e desde que autorizados por acionistas da sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social.

**QUINTA:** Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

**DIMACI/SC – Material Cirúrgico**  
 CNPJ nº 05.531.728/0001-  
 Nire nº 42 2 0326946 7  
**FLORIANÓPOLIS - SC**

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS De Presidente Dutra, Praça 104, Centro, Rio Claro, São Paulo - SP - CEP 13510-000 - Fone: (16) 3220-0404 - Fax: (16) 324-0404	
<b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. Vº, 4º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 subscrito e presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 41201610171425080724-3; Data: 16/10/2017 14:26:23	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV19455-AQPO; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.jpb.jus.br">https://selodigital.jpb.jus.br</a>	

## 2º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

### DO OBJETIVO SOCIAL:

**SEXTA:** A sociedade tem por objetivo social:

1. Comércio atacadista, importação e exportação de produtos e materiais cirúrgicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, laboratoriais e de limpeza em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
2. Comércio atacadista de medicamentos;
3. Comércio, importação e exportação de equipamentos, instrumentos e móveis hospitalares.

### DO CAPITAL SOCIAL:

**SETIMA:** O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
DIMACI S.A. - Participações e Negócios	1.999.700	1.999.700,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	100	100,00
ITACIR DAL MASS	100	100,00
JULIO CESAR MAFACIOLI	100	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>

**OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

### DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

**NONA:** Anualmente, ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro:** O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

**Parágrafo Terceiro:** Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

### DO PRAZO:

**DECIMA:** A sociedade é por prazo indeterminado e teve inicio de suas atividades em 02 de janeiro de 2003.

### DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

**2º Alteração e consolidação do CONTRATO**

**DECIMA PRIMEIRA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transmissivas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DECIMA SEGUNDA:** O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

**DO FALECIMENTO OU INSOLVENCIA DE SÓCIOS:**

**DECIMA TERCEIRA:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

**Parágrafo primeiro:** Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

**Parágrafo segundo:** A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

**Parágrafo terceiro:** Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

**Parágrafo quarto:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

**DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:**

**DÉCIMA QUARTA:** Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**Parágrafo primeiro:** A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo segundo:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado faliido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

**Parágrafo terceiro:** Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

**DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

**DECIMA QUINTA:** As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do

**DIMACI/SC – Material Cirúrgico**  
CNPJ nº 05.531.728/0001-7  
Nire nº 42 2 0326946 7  
**FLORIANÓPOLIS - SC**

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.370-3  
Av Presidente Epitácio Pessoa, 110 – Bairro das Estrelas – Joinville-SC – CEP 89705-000 – Tel.: (49) 3246-5004 – Fax: (49) 3246-5014  
Autenticação  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º, 4º e 8º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 subscendo e apresento Imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 41201810171425050724-5; Data: 16/10/2017 14:26:23  
Selos Digitais de Fiscalização Tipo Normal C: AFV19453-HSVK;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**2º Alteração e consolidação do CONTI**

estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

**DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS**

**DECIMA SEXTA:** A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo único –** Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

**DAS OMISSÕES**

**DÉCIMA SETIMA:** As duvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na clausula décima quinta, das alterações contratuais.

**DÉCIMA OITAVA:** Segundo remissão determinada pelo art 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo único –** Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**DÉCIMA NONA:** São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a função de **ADMINISTRADORES, POR PRAZO INDETERMINADO**, os seguintes membros:

**DIRETORES EXECUTIVOS:**

- PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141;
- ITACIR DAL MASS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 05/10/1956, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808.

**DIRETORES ADJUNTOS:**

**JULIO CESAR MAFACIOLI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06/05/1969, comerciante, CPF 539.226.460-34, CI 3043614696, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182;

**GILSON LUIS DAL MAS**, brasileiro, casado, com regime parcial de bens, comerciante, CPF 689.045.250-04, CI RG 3053848887, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Lontras – SC, na rua Francisco Zucatelli, 71 – Centro – CEP 89.182-000.

Manter vago os demais cargos.

**VIGECIMA:** Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

**VIGECIMA PRIMEIRA:** As partes elegem o foro da cidade de Florianópolis, SC, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

**DIMACI/SC – Material Cirúrgico**  
 CNPJ nº 05.531.728/0001-  
 Nire nº 42 2 0326946 7  
 FLORIANÓPOLIS - SC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PRÁSAS NATURAIS E TABUCHEIRATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 De Florianópolis/SC - Brasil. Endereço: Rua das Flores, 100 - Centro - CEP 88010-000 - Fone: (48) 3222-1000 - Fax: (48) 3222-1001  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 4º, 3º e 7º inc. V nº, 4º e 6º da Lei Federal 8.636/1993 e Art. 8º Inc. XII  
 da Lei Estadual 9.721/2006 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fidedigna  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 41201610171425060724-6; Data: 16/10/2017 14:26:28  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV19452-WM40  
 Bal. Valter da Mira da Miranda Cavalcanti  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

**2º Alteração e consolidação do CONTRATO**

**VIGÉCIA SEGUNDA:** Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual forma e conteúdo, ante duas testemunhas.

Florianópolis, SC, 02 de MAIO de 2005.

DIMACI S.A. - Participações e Negócios

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

Diretor Presidente

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

ITACIR DAL MASSA

JULIO CESAR MAFACIOLI

Testemunhas:

LUISFERNANDO BARCELLOS DIAS  
 CI(RG/SSP/RS) nº 9012305166  
 CPF 226.111.420-68

CASSIANE REGINA FONTANA  
 CI(RG/SSP/RS) nº 10425723219  
 CPF 446.980.890-34

 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2005 SOB Nº: 20051337720 Protocolo: 05/133772-0 Empresa: 42 2 0326946 7 DIMACI/SC - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	<i>Fabiana Everling de Freitas</i> FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL
---	---

**DIMACI/SC – Material Cirúrgico Ltda.**

CNPJ nº 05.531.728/0001-20  
Nire nº 42203269467  
FLORIANÓPOLIS - SC

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0**  
Av. Presidente Dutra, nº 100 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.970-000 – Fone/Fax: (21) 3046-1111 – Telefax: (21) 3046-1111 – E-mail: [www.judicial.rj.gov.br](http://www.judicial.rj.gov.br) – Site: [www.judicial.rj.gov.br](http://www.judicial.rj.gov.br)

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º da Lei nº 8.935/94 e Art. 6º Inc. XIX da Lei Especial nº 7.214/2006, subscrito a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação:** 41201810171425060724-7; **Data:** 16/10/2017 14:26:23  
**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:** AFV19451-1WU9;  
**Valor Total do Ato:** R\$ 4,12  
**Confira os dados do ato em:** <https://selodigital.jpb.jus.br>

**3º Alteração do CONTRATO SOCIAL**

**DIMACI S.A. - Participações e Negócios**, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 – CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 – CEP 90.010-282.

**ITACIR DAL MASS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

**JULIO CESAR MAFACIOLI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 539.226.460-34, CI 3043614696, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, a Rua Santa Tereza, 333 – CEP 88075-330.

Únicos sócios quotistas de **DIMACI/SC – Material Cirúrgico Ltda.**, sociedade limitada, CNPJ nº 05.531.725/0001-20, sede e foro jurídico na cidade de Florianópolis, SC, na Rua Santa Tereza, 333 – Bairro Balneário, - CEP 88.075-330, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE nº 42203269467 em data de 18/02/2003 e ultima alteração sob nº 20051337720 em data de 22/06/2005, *de comum acordo, resolvem alterar seu contrato social, , nas cláusulas e condições seguintes:*

- O quotista **JULIO CESAR MAFACIOLI, acima qualificado**, que possui 100 quotas do Capital Social, no valor total de R\$ 100,00, cede, por venda a totalidade das mesmas, neste ato, a **DIMACI S.A. - Participações e Negócios, acima qualificada**, pelo seu valor nominal, recebendo a referida importância em moeda corrente nacional dando plena e total quitação.
- O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
DIMACI S.A. - Participações e Negócios	1.999.800	1.999.800,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	100	100,00
ITACIR DAL MASS	100	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>

**DIMACI/SC – Material Cir**  
CNPJ nº 05.531.728/0001-  
Nire nº 422 03269467  
FLORIANÓPOLIS - SC



**3º Alteração do CONTRATO SOCIAL**

3. A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista, importação e exportação de produtos e materiais cirúrgicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, laboratoriais e de limpeza em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de medicamentos;
- Comércio, importação e exportação de equipamentos, instrumentos e móveis hospitalares.
- O comércio de suplementos alimentares não perecíveis, formulas infantis e nutrição enteral.

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual forma e conteúdo, ante duas testemunhas.

Florianópolis, SC, 22 de fevereiro de 2007.

X   
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

Diretor Presidente

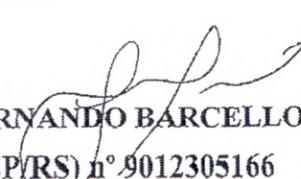
X   
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

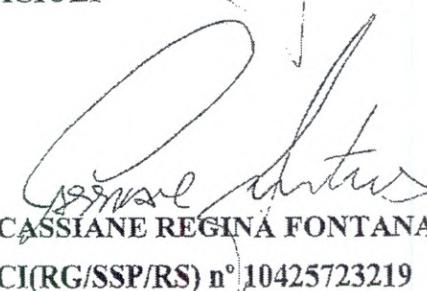
ITACIR DAL MASS

JULIOCESAR MAPACIOLI

  
José Domingos Ferreiro  
OAB-RS 46.349

Testemunhas:

  
LUIZ FERNANDO BARCELLO DIAS  
CI(RG/SSP/RS) nº 9012305166  
CPF 226.111.420-68

  
CASSIANE REGINA FONTANA  
CI(RG/SSP/RS) nº 10425723219  
CPF 446.980.890-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2007  
SOB Nº: 20070786330  
Protocolo: 07/078633-0  
Empresa: 42 2 0326946 7  
DUMACI/SC - MATERIAL CIRURGICO LTDA

*Fabiana Everling de Freitas*  
FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETÁRIA GERAL

# DIMACI/SC – Material Ci

CNPJ nº 05.531.725/0001-20

Nire nº 42 2 0326946

FLORIANÓPOLIS - SC



## 4º Alteração do CONTRATO SOCIAL

**DIMACI S.A. - Participações e Negócios**, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 – CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 – CEP 90.010-282.

**ITACIR DAL MASS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

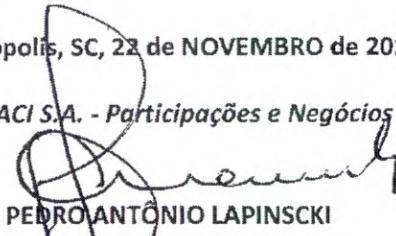
Únicos sócios quotistas de **DIMACI/SC – Material Cirúrgico Ltda.**, sociedade limitada, CNPJ nº 05.531.725/0001-20, sede e foro jurídico na cidade de Florianópolis, SC, na Rua Santa Tereza, 333 – Bairro Balneário, - CEP 88.075-330, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE nº 42 2 0326946 7 em data de 18/02/2003 e ultima alteração sob nº 20070786330 em data de 02/04/2007, de comum acordo, resolvem alterar seu contrato social, nas clausulas e condições seguintes:

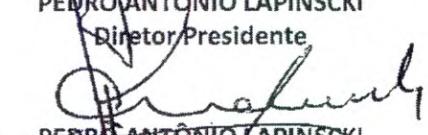
1. A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Palhoça, SC, na Avenida Ary Miguel da Silveira, 391 – Bairro Brejaru – CEP 88.133-500.
2. Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

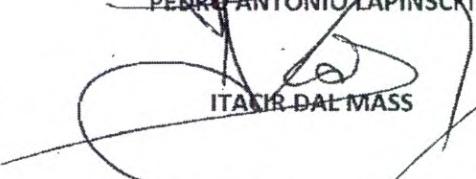
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual forma e conteúdo, ante duas testemunhas.

Florianópolis, SC, 22 de NOVEMBRO de 2011.

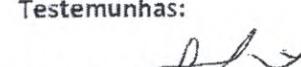
**DIMACI S.A. - Participações e Negócios**

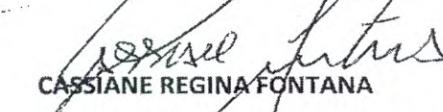
  
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI  
Diretor Presidente

  
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

  
ITACIR DAL MASS

Testemunhas:

  
LUIS FERNANDO BARCELLOS DIAS  
CI(RG/SSP/RS) nº 9012305166  
CPF 226.111.420-68

  
CASSIANE REGINA FONTANA  
CI(RG/SSP/RS) nº 10425723219  
CPF 446.980.890-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2012 SOB Nº: 20113757280	
Protocolo: 11375728-0, DE 21/12/2011	Empresa: 42 2 0326946 7
DIMACI S.A. - MATERIAL CIRÚRGICO	
BLASCO BORGES BARCELLOS	
SECRETÁRIO GERAL	



**DIMACI/SC – Material Cirúrgico**  
CNPJ nº 05.531.728/0001-00  
NIRE nº 42 2 0326946  
FLORIANÓPOLIS - SC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: 06.870-0  
Av Presidente Epitácio Pessoa, 1140 – Centro Das Escolas – João Pessoa/PB – CEP 58010-000 | Tel: (83) 3234-1100 | Fax: (83) 3234-5462  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 6º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2006 subscendo a presente Imagem digitalizada reprodução falso  
do documento apresentado e constando neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 41201610171425060724-11; Data: 16/10/2017 14:26:23**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV19447-WZAZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**5º Alteração do CONTRATO SOCIAL**

**DIMACI S.A. - Participações e Negócios**, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 – CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 – CEP 90.010-282.

**ITACIR DAL MASS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

Únicos sócios quotistas de **DIMACI/SC – Materiais Cirúrgicos Ltda.**, sociedade limitada, CNPJ nº 05.531.725/0001-20, sede e foro jurídico na cidade de Palhoça, SC, na Avenida Ary Miguel da Silveira, 391 – Bairro Brejaru, - CEP 88.133-500, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE nº 42 2 0326946 7 em data de 18/02/2003 e última alteração sob nº 20113757280 em data de 30/01/2012, de comum acordo, resolvem alterar seu contrato social, nas clausulas e condições seguintes:

1. A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Palhoça, SC, na Avenida Ary Miguel da Silveira, 391 – Bairro Jardim Eldorado – CEP 88.133-531.
2. Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual forma e conteúdo, ante duas testemunhas.

Florianópolis, SC, 18 de dezembro de 2012.

*DIMACI S.A. - Participações e Negócios*

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**  
Diretor Presidente

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**

**ITACIR DAL MASS**

Testemunhas:

*JONAS PREITAS LAHNKE*

CI(RG/SSP/RS) nº 3045874017

CPF 682.199.110-34

*Alessandra Catia de Oliveira*

CI(RG/SSP/RS) nº 2065576651

CPF 761.229.130-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2013 SOB N.º: 201303335350  
Protocolo: 13033353-0, DE 22/01/2013  
EMPRESA: 42 2 0326946 7  
DIMACI/SC - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA -  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETARIO GERAL

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO



**GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, nova denominação de DIMACI S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob Nº 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Francisco Silveira Bitencourt, n. 1369, depósito 17, Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob Nº 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente **PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, abaixo qualificado:

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF Nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP/RS sob n. 9108633463; e

**ITACIR DAL MASS**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1956, domiciliado no Largo Caixeiros Viajantes, nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90.430-070, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001867061, inscrito no CPF sob n. 222.898.010-20;

Na qualidade de únicos quotistas de **DIMACI/SC – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 05.531.725/0001-20, com sede e foro jurídico na cidade Palhoça, SC, na Av. Ary Miguel da Silveira, n. 391, Bairro Jardim Eldorado, CEP 88.133-531, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado de SC sob NIRE 422.032.694-6-7, em 18/02/2003 e última alteração contratual registrada sob Nº 20130333530, em 28/01/2013, **RESOLVEM** de comum acordo e por este instrumento, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera sua denominação social, passando a chamar-se **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, alterando a cláusula primeira, que passa a ter a seguinte redação:

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

**Parágrafo Único:** Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas pela presente alteração contratual.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo.

Palhoça, SC, 20 de Abril de 2017.

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS  
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

ITACIR DAL MASS

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

FL. 1 DE 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/06/2017

Arquivamento 2017063177 Protocolo 17063177 de 19/06/2017

Nome da empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 42203269467

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

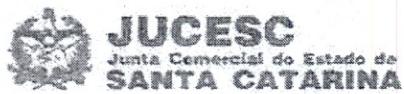
Chancela 92743127394964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

27/06/2017





NOME DA EMPRESA	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	178063177 - 19/06/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELOINATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Dutra, nº 114 - Centro - Rio Claro - SP - CEP 13.500-000 - Fone/Fax: (11) 81.00.00.00  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução útil  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Deu-se  
Cód. Autenticação: 41201610171425060724-13; Data: 16/10/2017 14:28:28  
Selos Digitais de Fiscalização Tipo Normal C: AFV19445-MZ5T;  
Bol. Vilão de Minas Cevada  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

#### MATRIZ

NIRE 42203269467  
CNPJ 05.531.725/0001-20  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2017  
SOB N: 20178063177

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 21/06/2017

27/06/2017

Arquivamento 20178063177 Protocolo 178063177 de 19/06/2017

Nome da empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 42203269467

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92743127394964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.pj.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2017 14:35:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 835020

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2018 14:26:24 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41201610171425060724-1 a 41201610171425060724-13

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05be0ea2abb1306c52f5446bf823d41a6ab2ad794dea3c6495ce43260bc6233699db986700c827db4  
79a4d9460b75de7222c4010104b08782bb30ae3e2be9f3be87

